



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
GABINETE DO VEREADOR JOÃO COSTA**

PROJETO DE LEI Nº 10/2024, 02 de abril de 2024.

AUTORIA: VEREADOR JOÃO COSTA NUNES FILHO

Institui a “Semana Municipal de Conscientização do Autismo” e cria e insere no Calendário Oficial do Município o “Dia Municipal do Autismo”.

O Vereador, **JOÃO COSTA NUNES FILHO** no uso das suas atribuições legais e nos termos do art.13, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Institui no Município de Governador Nunes Freire a **“Semana Municipal de Conscientização do Autismo”**, criando e inserindo no Calendário Oficial o **“Dia Municipal do Autismo”**.

Art. 2º - A **“Semana Municipal de Conscientização do Autismo”** será comemorada na última semana do mês de abril, e o **“Dia Municipal do Autismo”** recairá no dia 29 de abril, anualmente.

Art. 3º - Com a finalidade de difundir o Transtorno do Espectro Autista – TEA (nome oficial do autismo) cabe às secretarias municipais de Saúde, Educação e Cultura fomentarem e organizar ações sobre o tema, como campanhas, seminários, palestras, debates, reuniões, workshops, conferências, elaboração de cartilhas, folders e cartazes, e outras, dando ampla divulgação no âmbito municipal.

Art. 4º - As secretarias de Saúde, Educação, Cultura poderão firmar parcerias com outras secretarias municipais, autarquias, fundações, associações, ONGs,

Rua do Coqueiro Verde, nº 09 – Centro - Governador Nunes Freire-MA. CEP: 65284-000

Home Page: <http://cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br>

E-mail: camaragnf@gmail.com

Telefone: (98) 3371-1716



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
GABINETE DO VEREADOR JOÃO COSTA**

conselhos entidades assistenciais, organizações ligadas ao tema para a realização das campanhas e atividades inerentes a esta Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrario

PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, 02 de abril de 2023.

JOÃO GOSTA NUNES FILHO
Vereador – PSB



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
GABINETE DO VEREADOR JOÃO COSTA**

JUSTIFICATIVA

ENCAMINHA: Projeto de Lei nº 10/2024, de 02 de abril de 2024, que ***“Institui a “Semana Municipal de Conscientização do Autismo” e cria e insere no Calendário Oficial do Município o “Dia Municipal do Autismo”.***

O projeto de Lei se justifica pelo fato de o município ainda não ter uma data nem um período dedicado as pessoas que tem o espectro autista (TEA), é importante destacar que há necessidade de se explicar e divulgar melhor o tema tendo em vista inúmeras pessoas são diagnosticadas diariamente em nosso município, tal momento servira para a inclusão social dos portadores dessa síndrome, fazendo com que se sintam acolhido pela sociedade.

Nas relações sociais, nem sempre é possível ter uma boa comunicação, interações fáceis de lidar ou até mesmo manter comportamentos ditos adequados pela sociedade em geral. E, ainda, vamos mais longe. Você já pensou em como seria apresentar atrasos na linguagem, conviver com expressões faciais e gestos que nem sempre condizem com nossos sentimentos? Já imaginou não conseguir pronunciar palavras simples como mãe e pai ainda na infância? Passar por momentos de inquietude e, algumas vezes, ter regressão de habilidades?

Este mês tem um significado especial para quem trava batalhas diárias em busca de diagnóstico precoce, tratamento e, por que não dizer, aceitação do TEA. O abril Azul foi estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) com o objetivo de conscientizar a população sobre o autismo, envolver a comunidade, trazer visibilidade e buscar uma sociedade mais consciente, menos preconceituosa e mais inclusiva. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), cerca de 70 milhões de pessoas são autistas no mundo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
GABINETE DO VEREADOR JOÃO COSTA**

**PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, 02 DE ABRIL DE
2024.**

JOÃO COSTA NUNES FILHO
Vereador - PSB

Rua do Coqueiro Verde, nº 09 – Centro - Governador Nunes Freire-MA. CEP: 65284-000
Home Page: <http://cmqgovernadomunesfreire.ma.gov.br>
E-mail: camaragnf@gmail.com
Telefone: (98) 3371-1716